

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões**RECURSO :**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão 043/2019TJAM

CONTA A LICITANTE: NORTE ENGENHARIA

1.1- A Licitante apresentou a Composição de Encargos Sociais sobre a mão de obra adotando os índices de DESONERAÇÃO:

- HORISTA: 76,27% E MENSALISTA: 40,81%; - SINAPI: 05/2019 (ver transcrição na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRECTAS.

1.1.1 - No rodapé da Planilha consta que os índices do SINAPI adotados correspondem a maio de 2019 (05/2019), porém, o utilizado foi de agosto/2019.

1.2 - De acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas geradas e apresentadas na Proposta, a Licitante utilizou a Modalidade com índice de Não Desoneração na Composição de Encargos Sociais: conforme abaixo:

1.2.1 - Composição do sub item 1.1; Engenheiro Civil de Obra Pleno - 90778. O código 2707 (Engenheiro Civil de Obra Pleno) - Insumo para SINAPI adotado no AMAZONAS para o mês agosto/2019 = R\$ 95,58), refere-se à Modalidade : Não Desoneração no seu valor. O índice correto do insumo desonerado corresponde ao valor de R\$ 82,66 (data: agosto/2019). Idem para o Insumo código 0000370 - AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE, o valor correto é de R\$ 45,00 e não R\$ 50,00.

Portanto, a Composição Analítica para mão-de-obra apresentada está incorreta; assim como todas as outras Composições Analíticas adotadas foram geradas com índices de insumo na Modalidade: Não Desonerado - resultando em valor diferente do preço final da Proposta, caso as referidas Composições Analíticas estivessem sido geradas com uso de índices de insumos na Modalidade Desonerada.

Em função do erro de geração da Proposta da NORTE ENGENHARIA, solicito que a Licitante seja desclassificada.

Manaus (AM), 07 de outubro de 2019.

Alfredo Holanda de Oliveira

RG 0269.800-5 SSP-AM - CPF 06885985287

Sócio Titular da Empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA-EPP

Voltar